

**Prefeitura Municipal de Nova Tebas**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônico nº 023/2021
Procedimento Licitatório nº 054/2021

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS OS QUAIS NÃO FOI POSSÍVEL A PADRONIZAÇÃO NO PREGÃO 022/2021 A SEREM UTILIZADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA PLATAFORMA BLL.

DATA DE ABERTURA: 05 de maio de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 20.885,71 (vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações - BLL", no site <https://bll.org.br/>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 16 de abril de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

**Prefeitura Municipal de Nova Tebas**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 051/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL COM 20 (VINTE) CONTAS DE E-MAIL VINCULADAS AO DOMÍNIO www.novatebas.pr.gov.br".

PRazo DE VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 15º dia de cada mês mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CONTRATADO: INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ/MF: 10.540.117/0001-11
VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.008.04.122.0401.2.141.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO.	MÊS	12,00	980,0000	11.760,00
				Total:	11.760,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas, 16 de abril de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBA
Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

**Prefeitura Municipal de Nova Tebas**

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL COM 20 (VINTE) CONTAS DE E-MAIL VINCULADAS AO DOMÍNIO www.novatebas.pr.gov.br.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Governo, datado de 12/04/2021, e recebido pela Comissão de Licitação no dia 13/04/2021, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, **perfazendo o valor de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)**, tendo como contratada a empresa **INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.540.117/0001-11**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 16 de abril de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

**Prefeitura Municipal de Nova Tebas**

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 051/2021
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL COM 20 (VINTE) CONTAS DE E-MAIL VINCULADAS AO DOMÍNIO www.novatebas.pr.gov.br.

A documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 019/2021** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **019/2021**, para a aquisição do objeto supramencionado com a empresa **INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.540.117/0001-11**, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Nova Tebas, 16 de Abril de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

**Prefeitura Municipal de Nova Tebas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ – 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ – 10.540.117/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL COM 20 (VINTE) CONTAS DE E-MAIL VINCULADAS AO DOMÍNIO www.novatebas.pr.gov.br.

DATA DO CONTRATO: 16 de Abril de 2021.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Pelo período de **12 (doze) meses** a partir da assinatura do contrato.
O serviço de hospedagem será mensal, com supervisão do responsável pela assessoria de transparência do município para eventuais modificações.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 15º dia de cada mês mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor global de **R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)**.

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br
Departamento de Licitação

**CIS - IVAIPORÃ**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
2º RS DE IVAIPORÃ - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 70/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HUMANA – CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORÃ LTDA - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 NA ESPECIALIDADE DE SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

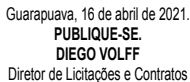
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021.

Ivaiporã, 16 de abril de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Meire R. L. Nunes
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisiivaipora@hotmail.com



Guarapuava, 16 de abril de 2021.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

PUBLIQUE-SE.
Guarapuava, 16 de abril de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contrato

Guarapuava, 16 de abril de 2021
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

Guarapuava, 15 de abril de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

Guarapuava, 16 de abril de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

Guarapuava, 15 de abril de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

Guarapuava, 15 de abril de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

CONTRATADA: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI ME.
VALOR TOTAL: R\$ 41.240,00 (Quarenta e um mil e duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO, CONFORME DEMANDA, TÃO SOMENTE DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO OU PEQUENOS REPAROS, EM GALERIAS, BOCAS DE LOBO, SISTEMAS DE DRENAGEM, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE MAIOR DESCONTO LINEAR SOBRE A "TABELA DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES COM DESONERAÇÃO", REFERÊNCIA SINAPI DEZEMBRO DE 2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 55/2021. CONTRATADA: DFG CONSTRUTORA EIRELI. VALOR TOTAL: R\$ 171.106,24 (Cento e setenta e um mil cento e seis reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.	PORTARIA Nº 53/2021 PREGÃO PRESENCIAL 43/2019 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos do Pregão Presencial 43/2019, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal: Fica nomeado(a) como Gestor(a) SANDRA MARIA CORREIA portador(a) do RG nº 4.061.673-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 596.207.229-49, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Fica designado(a) como suplente da Gestora o servidor VANESSA CRISTINA DANGUI DA SILVA, portador do RG nº 7.846.845-9, inscrito no CPF: nº 007.783.639-10. Fica nomeado(a) como Fiscal MARCIA SALETE SILVA FARIA BUDENECK portador(a) do RG nº 4.146.806-8 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 559.003.139-72, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica designado(a) como suplente da Fiscal o servidor JANAINA FERNANDA RODRIGUES DIAS, portadora do RG nº 9.513.972-8, inscrita no CPF: nº 065.940.439-78. Guarapuava, 09 de Abril de 2021. JONILSON ANTÔNIO PIRES Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 8.418/2021	PORTARIA Nº 54/2021 REQUISIÇÃO PRELIMINAR 272/2021 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar 272/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal: Fica nomeado(a) como Gestor(a) MARCIO ROSA LOSSO portador(a) do RG nº 8.011.439-7 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 004.638.379-40, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) SCHEILA MORAIS, portador(a) do RG nº 7.685.049-6, inscrito(a) no CPF: nº 034.071.459-00. Fica nomeado(a) como Fiscal JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS portador(a) do RG nº 7.397.526-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 020.680.039-88, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica designado(a) como suplente da Fiscal o servidor EZEQUIEL DE JESUS SOARES, portadora do RG: nº 8.736.592-1, inscrita no CPF: nº 048.143.239-64. Guarapuava, 12 de Abril de 2021. JONILSON ANTÔNIO PIRES Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 8.418/2021
PORTARIA Nº 55/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2018 REQUISIÇÃO PRELIMINAR 400/2018 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos do Pregão Presencial nº 163/2018, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal: Fica nomeado(a) como Gestor(a) MARCIO ROSA LOSSO portador(a) do RG nº 8.011.439-7 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 004.638.379-40, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) MICHEL JOSE PIRES, portador do RG nº 10.046.829-9, inscrito no CPF: nº 062.142.809-48. Fica nomeado(a) como Fiscal PAULA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA portador(a) do RG nº 10.724.665-7 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 071.109.339-38, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica designado(a) como suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) ROSELMIRA ALVES DE LIMA, portador(a) do RG nº 6.719.512-4, inscrito(a) no CPF: nº 804.741.819-34. Guarapuava, 12 de abril de 2021. JONILSON ANTÔNIO PIRES Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 8.418/2021	PORTARIA Nº 56/2021 REQUISIÇÃO PRELIMINAR 267/2021 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar nº 267/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal: Fica nomeado(a) como Gestor(a) MARCIA SALETE SILVA FARIA BUDENECK portador(a) do RG nº 4.146.806-8 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 559.003.139-72, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) ELAINE FABIANE DA SILVA, portador do RG nº 8.681.011-5, inscrito no CPF: nº 054.541.499-77. Fica nomeado(a) como Fiscal SANDRA MARIA CORREIA portador(a) do RG nº 4.061.673-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 596.207.229-49, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica designado(a) como suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) JANAINA FERNANDA RODRIGUES DIAS, portador(a) do RG nº 9.513.972-8, inscrito(a) no CPF: nº 065.940.439-78. Guarapuava, 12 de abril de 2021. JONILSON ANTÔNIO PIRES Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 8.418/2021	PORTARIA Nº 57/2021 REQUISIÇÃO PRELIMINAR 271/2021 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar nº 271/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal: Fica nomeado(a) como Gestor(a) MARCOS ELISEU XARÃO OLIVEIRA portador(a) do RG nº 4.229.535-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 587.076.709-15, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) ROSELMIRA ALVES DE LIMA, portador do RG nº 6.719.512-4, inscrito no CPF: nº 804.741.879-34. Fica nomeado(a) como Fiscal ADRIANO RODRIGUES DE BEM portador(a) do RG nº 10.836.446-15 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 015.901.450-62, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica designado(a) como suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) LUCIANA CONRADO AJUS, portador(a) do RG nº 5.243.438-6, inscrito(a) no CPF: nº724.640.979-34. Guarapuava, 12 de abril de 2021. JONILSON ANTÔNIO PIRES Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 8.418/2021
PORTARIA Nº 58/2021 REQUISIÇÃO PRELIMINAR 275/2021 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar nº 275/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal: Fica nomeado(a) como Gestor(a) MARCOS ELISEU XARÃO OLIVEIRA portador(a) do RG nº 4.229.535-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 587.076.709-15, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) ROSELMIRA ALVES DE LIMA, portador do RG nº 6.719.512-4, inscrito no CPF: nº 804.741.879-34. Fica nomeado(a) como Fiscal LUCIANA CONRADO AJUS portador(a) do RG nº 5.243.438-6 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 724.640.979-34, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica designado(a) como suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) MÁRCIO ROSA LOSSO, portador(a) do RG nº 8.011.439-7, inscrito(a) no CPF: nº 004.638.379-40. Guarapuava, 12 de abril de 2021. JONILSON ANTÔNIO PIRES Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 8.418/2021	PORTARIA Nº 59/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2020 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Concorrência Pública 06/2020, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal: Fica nomeado(a) como Gestor(a) FABIO RENATO CZERWONKA GRIEBELER portador(a) do RG nº 3.522.286-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 548.431.899-87, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Fica nomeado(a) como Fiscal FABIANO FERREIRA DA SILVA portador(a) do RG nº 8.968.755-1 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 050.087.429-81, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93. Guarapuava, 13 de abril de 2021. JONILSON ANTÔNIO PIRES Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 8.418/2021	PORTARIA Nº 60/2021 REQUISIÇÃO PRELIMINAR: 129/2021 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar 129/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal: Fica nomeado(a) como Gestor(a) CHAYANE ANDRADE portador(a) do RG nº 7.287.373-4 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 026.910349-09, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) HIAGOR SILVA portador(a) do RG nº 5.422.058 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 054.646.749-00. Fica nomeado(a) como Fiscal ALEXANDRE RIBAS, portador do RG nº 8.400.808-7, inscrito no CPF nº 052.893.799-59, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica designado(a) como a suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) SUZANA DE SOUZA, portador(a) do RG nº 6.760.667-1, inscrito(a) no CPF nº 048.181.389-67. Guarapuava, 14 de abril de 2021. JONILSON ANTÔNIO PIRES Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 8.418/2021

PORTARIA Nº 61/2021

DISPENSA 81/2020

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Dispensa 81/2020, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **SUELEN BORKOSKI KOHATSU** portador(a) do RG nº 9.199.380-5 e inscrito(a) no CPF/IMF sob o nº 044.124.119-07, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) **SAMANTHA OLIVEIRA LANA** portador(a) do RG nº 13.951.469 e inscrito(a) no CPF/IMF sob o nº 073.259.026.46.

Fica nomeado(a) como Fiscal **DENISE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 8.685.285-3, inscrito no CPF nº 052.780.699-45, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Fica designado(a) como a suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) **AUDINEIA MARTINS XAVIER**, portador(a) do RG nº 124.856.523, inscrito(a) no CPF nº 906.957.636.87.

Guarapuava, 15 de abril de 2021.

JONILSON ANTÔNIO PIRES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 8.418/2021

PORTARIA Nº 62/2021

REQUISICÃO PRELIMINAR 291/2021

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar nº 291/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **LUAN RODRIGO DE OLIVEIRA** portador(a) do RG nº 10.684.655-3 e inscrito(a) no CPF/IMF sob o nº 084.761.119-16, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) **RODRIGO LAGOS**, portador do RG nº 8.341.419-7, inscrito no CPF: nº 054.067.279-31.

Fica nomeado(a) como Fiscal **ERIKA MAYUMI YASSUE** portador(a) do RG nº 8.545.511-7 e inscrito(a) no CPF/IMF sob o nº 065.199.989-82, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Fica designado(a) como suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) **SILVIO WISNIEVSKI**, portador(a) do RG nº 8.960.849-0, inscrito(a) no CPF: nº 042.237.759-79.

Guarapuava, 16 de abril de 2021.

JONILSON ANTÔNIO PIRES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 8.418/2021

PORTARIA Nº 63/2021

DISPENSA 24/2019

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Dispensa 24/2019, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **SOLANGE APARECIDA ROSSETIN** portador(a) do RG nº 2.101.810-4 e inscrito(a) no CPF/IMF sob o nº 411.041.109-20, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) **CLADIA CUNICO CONRADO LOCATELLI**, portador do RG nº 5.366.153-6, inscrito no CPF: nº 748.544.619-34.

Fica nomeado(a) como Fiscal **LUIS CARLOS PAGANINI JR** portador(a) do RG nº 12.975.980-1 e inscrito(a) no CPF/IMF sob o nº 097.265.329-57, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Fica designado(a) como suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA CORREIA**, portador(a) do RG nº 4.061.673-0, inscrito(a) no CPF: nº 596.207.229-49.

Guarapuava, 16 de abril de 2021.

JONILSON ANTÔNIO PIRES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 8.418/2021



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

ASSEMBLEIA GERAL

CISGAP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Guarapuava — Pinhão — Turvo — CISGAP, no uso de suas atribuições previstas no art. 7 do Estatuto Social, convoca os municípios consorciados por meio dos Senhores Prefeitos Municipais e/ou no impedimento do Prefeito, o mesmo poderá ser representado, pelo (a) secretário (a) municipal de saúde munido de procuração com poder de decisão, voto e outros poderes que se fizerem necessários, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 2021 às 10:00hs em primeira chamada, e às 10:15hs em segunda e última chamada, por videoconferência (link será enviado no grupo de WhatsApp). A reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de Contas exercício 2020;

II - Reajuste salarial data base Março;

III - Assuntos Gerais.

Guarapuava, 15 de abril de 2021.

CELSO FERNANDO GÓES

Presidente do CISGAP

Shella Caminati do Amaral
Juiz(a) CISGAP
Insc. nº 81.698

VOCÊ FAZ A NOTÍCIA

O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia

42 3304 3218

E-mail: redacao@correiodocidadao.com

leia | assine | anuncie

Correio do Cidadão